



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.089.337/0001-00 DUNS®: 944802261
Razão Social: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: BELLPHARMA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/09/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Avenida Getúlio Vargas, 213 - Cristo Rei - Fco. Beltrão - PR - CEP: 85.602-500

Telefone: (46) 3523-6613

CNPJ: 26.089.337/0001-00 IE: 9073054491 IM: 306474

Email: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR. Pregão Eletrônico N° 1752023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	ACETILCISTEÍNA - ACETILCISTEÍNA DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: XAROPE MARCA: FLUIBEN FABRICANTE: MAYBEN MODELO/VERSÃO: FR	FRASCO 100,00 ML	10.000,00	6,5000	65.000,0000
16	ALGESTONA ACETOFENIDA - ALGESTONA ACETOFENIDA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO , DOSAGEM: 150 MG + 10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: GENERICO FABRICANTE: CIFARMA MODELO/VERSÃO: FR/AMP	AMPOLA 1,00 ML	5.000,00	9,0600	45.300,0000
17	ALOPURINOL - ALOPURINOL DOSAGEM: 100 MG MARCA: GENERICO FABRICANTE: MEDLEY MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	50.000,00	0,1900	9.500,0000
18	ALOPURINOL - ALOPURINOL DOSAGEM: 300 MG MARCA: GENERICO FABRICANTE: MEDLEY MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	50.000,00	0,4600	23.000,0000
26	AMOXICILINA - AMOXICILINA CONCENTRAÇÃO: 500MG MARCA: GENERICO FABRICANTE: UNICHEM MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	150.000,00	0,3200	48.000,0000
29	AMOXICILINA - AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO , CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG MARCA: GENERICO FABRICANTE: RANBAXY MODELO/VERSÃO: CPR	FRASCO 100,00 ML	140.000,00	4,6000	644.000,0000
32	ATENOLOL - ATENOLOL DOSAGEM: 50 M MARCA: GENERICO FABRICANTE: MEDLEY MODELO/VERSÃO: CPR	FRASCO 50,00 ML	500.000,00	0,2500	125.000,0000
34	AZITROMICINA - AZITROMICINA DOSAGEM: 500 M MARCA: AZITROPHAR FABRICANTE: PHARLAB MODELO/VERSÃO: CPR	SACHÊ 300,00 MG	50.000,00	1,0000	50.000,0000
37	BECLOMETASONA DIPROPIONATO - BECLOMETASONA DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: SPRAY ORAL , DOSAGEM: 250MCG/DOSE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR MARCA: GENERICO FABRICANTE: GLENMARK MODELO/VERSÃO: FR	FRASCO 200,00 DOSES	800,00	34,0000	27.200,0000
51	BUPROPIONA CLORIDRATO - BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM: 150 M MARCA: GENERICO FABRICANTE: MULTILAB MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	400.000,00	0,5100	204.000,0000
54	CARBAMAZEPINA - CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 200 M	FRASCO 100,00 ML	350.000,00	0,2500	87.500,0000

**BELLPARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Avenida Getúlio Vargas, 213 - Cristo Rei - Fco. Beltrão - PR - CEP: 85.602-500

Telefone: (46) 3523-6613

CNPJ: 26.089.337/0001-00 IE: 9073054491 IM: 306474

Email: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR. Pregão Eletrônico N° 1752023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: BRAINFARMA MODELO/VERSÃO: CPR				
63	CEFALEXINA - CEFALEXINA DOSAGEM: 500 M	COMPRIMIDO	150.000,00	0,8000	120.000,0000
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: MULTILAB MODELO/VERSÃO: CPR				
74	CINARIZINA - CINARIZINA DOSAGEM: 75 M	COMPRIMIDO	150.000,00	0,3500	52.500,0000
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: BRAINFARMA MODELO/VERSÃO: CPR				
112	DIMENIDRINATO - DIMENIDRINATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO , DOSAGEM: 50MG + 10MG	FRASCO 20,00 ML	60.000,00	0,6300	37.800,0000
	MARCA: DRAMIN B6 DL FABRICANTE: TAKEDA MODELO/VERSÃO: CPR				
115	DIPIRONA SÓDICA - DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 M	FRASCO 100,00 ML	200.000,00	0,1800	36.000,0000
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: GREENPHARMA MODELO/VERSÃO: CPR				
116	DIPIRONA SÓDICA - DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	50.000,00	1,6000	80.000,0000
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: SANTISA MODELO/VERSÃO: FR/AMP				
132	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA , DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	100.000,00	0,3700	37.000,0000
	MARCA: BELSPAN FABRICANTE: BELFAR MODELO/VERSÃO: CPR				
135	ESTRADIOL - ESTRADIOL APRESENTAÇÃO: FRASCO 50,00 G VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO , DOSAGEM: 5MG + 50MG/1ML , USO: INJETÁVEL	FRASCO 50,00 G	2.000,00	12,0000	24.000,0000
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: CIFARMA MODELO/VERSÃO: FR/AMP				
136	ESTRIOL - ESTRIOL DOSAGEM: 1 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	2.000,00	21,0000	42.000,0000
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: BIOLAB MODELO/VERSÃO: BNG				
137	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS DOSAGEM: 0,625 M	BISNAGA 25,00 G	20.000,00	0,9700	19.400,0000
	MARCA: MENOPRIN FABRICANTE: CIFARMA MODELO/VERSÃO: CPR				
139	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: RHAMNUS PURSHIANA DC. , CONCENTRAÇÃO: 75 M	FRASCO 75,00 ML	30.000,00	0,8100	24.300,0000
	MARCA: GENERICO FABRICANTE: HERBARIUM MODELO/VERSÃO: CPS				

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Avenida Getúlio Vargas, 213 - Cristo Rei - Fco. Beltrão - PR - CEP: 85.602-500

Telefone: (46) 3523-6613

CNPJ: 26.089.337/0001-00 IE: 9073054491 IM: 306474

Email: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR. Pregão Eletrônico N° 1752023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
140	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL COMPOSIÇÃO: PLANTAGO OVATA (CASCA DE SEMENTE) , CONCENTRAÇÃO: 3,5 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ EFERVESCENTE MARCA: GENERICO FABRICANTE: NATULAB MODELO/VERSÃO: CPR	SACHÊ 12,00 G	30.000,00	0,7500	22.500,0000
142	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA , COMPOSIÇÃO: MAYTENUS ILICIFOLIA , CONCENTRAÇÃO: 380 M MARCA: GENERICO FABRICANTE: NATULAB MODELO/VERSÃO: CPR	FRASCO 250,00 G	50.000,00	0,7500	37.500,0000
143	EXTRATO MEDICINAL - EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: GERME DE SOJA , CONCENTRAÇÃO: 150 M MARCA: SOINATI FABRICANTE: PHARMASCIENCE MODELO/VERSÃO: CPR	FRASCO 150,00 G	80.000,00	0,3800	30.400,0000
213	LOSARTANA POTÁSSICA - LOSARTANA POTÁSSICA DOSAGEM: 50 M MARCA: GENERICO FABRICANTE: MEDLEY MODELO/VERSÃO: CPR	COMPRIMIDO	2.500.000,00	0,0500	125.000,0000
246	OMEPRAZOL - OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO: 20 M MARCA: OMOPREL FABRICANTE: BELFAR MODELO/VERSÃO: CPR	CÁPSULA	1.200.000,00	0,0500	60.000,0000
270	RETINOL - RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO , CONCENTRAÇÃO: 5.000UI + 900UI + 150MG/G , FORMA FARMACÊUTICA: POMADA MARCA: BELGLOS FABRICANTE: BELFAR MODELO/VERSÃO: BNG	BISNAGA 45,00 G	6.000,00	4,4000	26.400,0000
302	LACTULOSE - LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE MARCA: LACTBEN FABRICANTE: MAYBEN MODELO/VERSÃO: FR	FRASCO 120,00 ML	8.000,00	5,4800	43.840,0000
				Valor total da proposta:	2.147.140,0000

O valor total dessa proposta é de R\$2.147.140,0000 (dois milhões cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta reais).

**BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Avenida Getúlio Vargas, 213 - Cristo Rei - Fco. Beltrão - PR - CEP: 85.602-500

Telefone: (46) 3523-6613

CNPJ: 26.089.337/0001-00 IE: 9073054491 IM: 306474

Email: licitacao@bellpharmamedicamentos.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR. Pregão Eletrônico N° 1752023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 756 - Sicoob

Agencia: 4342

C/C: 9.677-6

Banco: 001- Banco do Brasil

Agencia: 3407

C/C: 103216-X

Chave Pix: 26.089.337/0001-00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega :10 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Vigência: 12 meses

Observações:

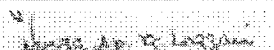
1.0 - Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

1.1 - O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações do edital

1.2 - Valor mínimo para pedidos: R\$1.000,00 (mil reais)

Francisco Beltrão, 12 de Janeiro de 2024

Representante Legal


 Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari
 SÓCIO GERENTE
 CPF 554.358.749-04

Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari

RG:3.989.601-00

CPF:554.358.749-04



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 12/01/2024 09:44:00 é(são):

Nome: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 26.089.337/0001-06
Data: 12/01/2024 09:44:00

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 1 de 6

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.989.601-0/SESP-PR de 21/11/2014, CPF 554.358.749-04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510; e

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23/03/2008, solteiro, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 128 040 979 78, portador da carteira de identidade civil RG nº. 14.329.767-5/SESP-PR, de 05/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, neste ato representado pela sua mãe, **LIGIA MARIA CARNEIRO**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 01/10/1987, solteira, maior, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06613394048 expedida pelo DETRAN-PR em 12/05/2017, com validade até 15/06/2020 e CPF 060.802.109-16, residente e domiciliada à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510.

Sócios da sociedade empresária limitada **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Attilio Fontana, nº 3360, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP 85603-025, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208447982 de 02/09/2016 e CNPJ nº 26.089.337/0001-00, alteram e consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BAIXA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS:

O sócio, **GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI**, que possui, 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente integralizado, em moeda corrente no país, cede e transfere, pelo valor nominal e por venda onerosa, a totalidade de suas quotas à sócia remanescente, **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**;

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO:

O sócio, **GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI**, recebe neste ato, em moeda corrente no país, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e dá, à sócia cessionária, **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**, e à sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação da presente cessão de quotas, de pago e satisfeito, para nunca mais repetir ou reclamar direitos ou haveres, obrigando-se por si e seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos se chamados à autoria;

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUINTA – SEDE E DOMICÍLIO:

A sede e domicílio da sociedade fica transferido para Avenida Getulio Vargas, nº 213, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-500;

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios consolidam e atualizam o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 3 de 6

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.989.601-0/SESP-PR de 21/11/2014, CPF 554.358.749-04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, n.º 414 - AP 01, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510; e

Sócios da sociedade empresária limitada **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Getulio Vargas, n.º 213, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-500, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208447982 de 02/09/2016 e CNPJ n.º 26.089.337/0001-00, consolidam o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Getulio Vargas, n.º 213, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-500;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS: A sociedade poderá a abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 4 de 6

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	100,00	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 5 de 6

fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pela sócia, **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI**, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 26.089.337/0001-00
NIRE: 41208447982

Página 6 de 6

atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão - PR, 13 de dezembro de 2021.

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, representado por sua mãe Ligia Maria Carneiro.

LIGIA MARIA CARNEIRO, representante de Gilson Emanuel Carneiro Lazzari.

▼ ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06080210916	LIGIA MARIA CARNEIRO
55435874904	NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 10:12 SOB Nº 20218269188.
PROTOCOLO: 218269188 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109320288. CNPJ DA SEDE: 26089337000100.
NIRE: 41208447982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 4 de janeiro de 2024



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:14 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **935F.5161.AA75.EFEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032393700-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.089.337/0001-00**

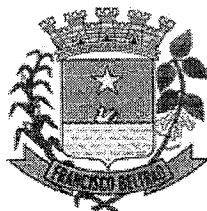
Nome: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº42154/2023

RAZÃO SOCIAL: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 26.089.337/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306474

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230429

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 213 - CRISTO REI CEP: 85602500 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/11/2023
DATA	DE	VALIDADE:	29/04/2024
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH4ZZX28RM9P	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/11/2023 - 15:42:03
 Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.089.337/0001-00
Razão Social: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 213 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

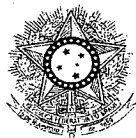
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802311777452869

Informação obtida em 02/01/2024 16:28:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.089.337/0001-00

Certidão nº: 39890558/2023

Expedição: 08/08/2023, às 14:22:10

Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.089.337/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 1030 / 2023

Nome Fantasia: BELLPHARMA MEDICAMENTOS
Razão Social: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26.089.337/0001-00
Município: FRANCISCO BELTRÃO
Logradouro: Getúlio Vargas
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85602500

Número: 213

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

Responsável Técnico: Adriano R. Lazzari - CRF/PR 27462

Local e Data: Francisco Beltrão, 29/08/2023

Validade: 29/08/2024

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

MAGDA FAUST ZEN
Farmacóloga CRF/PR 270

Assinado por 1 pessoa: MAGDA FAUST ZEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A8E2-F333-91F9-2DFC> e informe o código A8E2-F333-91F9-2DFC



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/08/2023 16:05:09 que o documento de hash (SHA-256) 4c83698163f49ad534509d892726ae93b055344b847aae0d4ff09157c2a6fc50 foi validado em 29/08/2023 15:18:10 através da transação blockchain 0xb102bba13be6a17e0531d046ca3cc637d18393eb87b5b6e358e2d636144015a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 158302)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20230429

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 10.277/2023 de 01/09/2023 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
Nome Fantasia: BELLPHARMA MEDICAMENTOS
Inscrição Municipal: 306474
CNPJ: 26.089.337/0001-00

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 213 - CRISTO REI 85602500
Área utilizada: 441,00
Horário de funcionamento: Horário Livre
Segunda à Domingo das 00:00 às 24:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Atividade(s) Secundária(s):
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

VALIDADE

Alvará emitido em: 01/09/2023
Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

LILIANA PAULA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Código de Autenticação: 9ZTMHBC9Q4J5X28Q3EH

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 24078	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9817811288AFE3B3422CB7AAACE41DB9D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA BELLPHARMA MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA GETÚLIO VARGAS 213		CNPJ 26.089.337/0001-00
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 19:00 às 22:00	Terça 19:00 às 22:00	Quarta 19:00 às 22:00	Quinta 19:00 às 22:00	Sexta 19:00 às 22:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 19:00 às 22:00	Terça 19:00 às 22:00	Quarta 19:00 às 22:00	Quinta 19:00 às 22:00	Sexta 19:00 às 22:00	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 8 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.204, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.943, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2022, Seção 1, pág. 218, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Virchow Biotech Private Limited - CNPJ: A0669
 Produto - Apresentação (Lote): V-IMMUNE 5G (HUMAN NORMAL IMMUNOGLOBULIN IP 5%) FA 100ML(IGA403221);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5067017/22-4
 Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
 Motivação: Conforme análise satisfatória do teste de pirogênio, constante no Laudo de Análise 4463.1P.0/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de agosto de 1997, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME - CNPJ: 05300475000117
 Produto - Apresentação (Lote): MAX LIBID GEL MASSAGEM CORPORAL (TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 5068734/22-4
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
 Motivação: Considerando que o produto está indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com a definição de cosméticos dada pelo art. 3, Inciso XVI da RDC 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
 Produto - Apresentação (Lote): omeprazol - 20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 (Lote: 2207674, 2207766, 2208471 e 2210769);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 5071616/22-6
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de presença de pó branco nos blisters, tendo em vista o esmagamento de pellet na etapa de blistagem, gerando um aspecto esbranquiçado nos alvéolos do blister. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
 25351.568252/2022-04 / 1283915
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4936696226

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
 25351.566888/2022-11 / 1283824
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4934925228

OURIPET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 39.291.012/0001-58
 25351.581851/2022-13 / 1283702
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956114226

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
 25351.559139/2022-20 / 1283807
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4920810229

MOJO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.626.544/0001-03
 25351.581849/2022-36 / 1283691
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956110223

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
 25351.562942/2022-41 / 1283795
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4927051226

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
 25351.571820/2022-46 / 1283781
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4942329221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0007-01
 25351.574731/2022-51 / 1283764
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4946303227

NATURE & FLORE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.606.708/0001-01
 25351.461695/2022-67 / 1283872
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846591227

MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA / 06.209.025/0002-67
 25351.571007/2022-76 / 1283932
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941437225

GRC EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.275.734/0001-19
 25351.461693/2022-78 / 1283855
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846587229

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
 25351.390936/2022-86 / 1283751
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4719909221

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0075-30
 25351.570844/2022-88 / 1283929
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941307224

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86
 25351.576795/2022-97 / 1283716
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4948446220

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
 25351.085898/2017-06 / 1163321
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4926943221

ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 06.330.292/0001-07
 25351.406072/2021-41 / 1255107
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960139226

BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.611.943/0001-90
 25351.093783/2018-45 / 1175056
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960275227

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
 25351.389737/2018-49 / 1178967
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4933113220

CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23
 25351.778011/2010-60 / 8071449
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069700227

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
 25351.059154/2022-72 / 1270091
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738069225

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
 25351.415834/2015-88 / 1142613
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4935309229

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
 25351.147183/2022-91 / 1280785
 70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4935531223

Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
 25351.106571/2015-92 / 1136363
 70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4935964227

DANIEL DO NASCIMENTO COLINA - ME / 68.305.176/0001-95
 25004.002508/95 / 1338125
 7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4948158224

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
 25000.019071/99-57 / 1206128
 70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069102222



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

26.089.337/0001-00

Nome Fantasia

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço na Internet**SAC**

4635236613

Endereço Completo

AV GETULIO VARGAS, 213 - CRISTO REI CEP: 85.602-500

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Responsável LegalNEUZA APARECIDA RIBEIRO
LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28375-1

Data do Cadastro

22/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.390936/2022-86**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2022 | Edição: 178 | Seção: 1 | Página: 219

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.084, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PS FARMA LTDA / 46.920.473/0001-08

25351.323842/2022-00 / 7928823

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593303221

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24

25351.346621/2022-00 / 4049290

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638679226

ITFARMA OURO PRETO DO OESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.803.784/0001-

24

25351.312861/2022-01 / 7926671

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4573612220

8 IMPORTS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 37.658.831/0001-65

25351.378166/2022-01 / 3098561

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4482894222

ALPHA MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.132.786/0001-76

25351.311201/2022-02 / 8254936

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4570304222

DROGARIA FARMA VITA EIRELI / 39.452.510/0001-35

25351.324028/2022-02 / 7928655

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593876228

ACERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 20.731.403/0001-18

25351.233019/2022-03 / 8255655

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4372581211

JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA /
38.086.197/0002-87

25351.324035/2022-04 / 7928746

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593897221

DROGARIA SANTO ANTONIO II DO GUARUJA LTDA / 45.236.325/0001-06

25351.324042/2022-06 / 7928810

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593919225

MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 27.025.521/0001-50

25351.311233/2022-08 / 1279709

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4570340229

POSTO DE MEDICAMENTOS TELES COMERCIO LTDA / 04.036.878/0001-38

25351.313824/2022-10 / 7926731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4575465229

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00

25351.311060/2022-10 / 1279670

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4570145221

FARMA BUIQUE LTDA / 46.547.318/0001-98

25351.313815/2022-11 / 7926714

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4575445224

JOSÉ HOMERO DE SOUZA FILHO - ME / 09.520.508/0002-76

25351.315740/2022-11 / 7926819

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4578338221

DROGARIA NOVA CANAA FRONTEIRA UNIPessoal LTDA / 44.935.661/0001-84

25351.313822/2022-12 / 7926728

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4575457228

TRANSMASI TRANSPORTES LTDA. / 13.022.072/0001-81

25351.310904/2022-13 / 3116081

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4569981224

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ

26.089.337/0001-00

Nome Fantasia

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Endereço na Internet**SAC**

4635236613

Endereço Completo

AV GETULIO VARGAS, 213 - CRISTO REI CEP: 85.602-500

Cidade/UF

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ANA CLAUDIA SCHMOLLER SALAPATA

Responsável LegalNEUZA APARECIDA RIBEIRO
LAZZARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27967-0

Data do Cadastro

19/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.311060/2022-10**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

